CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA TENENTE CRISTINA

REQUERIMENTO Nº. 66 /2024
VERSÃO: Ressocialização para Jovens Infratores.
AUTORIA: Vereadora Tenente Cristina
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14/02/24 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a possibilidade de realizar uma parceria através de termo de compromisso entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e a Prefeitura Municipal de Paracatu a fim de implementar ações que viabilizem a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização para os jovens infratores.

JUSTIFICATIVA

É uma maneira de promover a ressocialização, junto ao município e benefícios sociais para os jovens, como a diminuição de reincidência em crimes.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu - Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024.

VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone: (38) 3671-3770
Portal: www.paracatu.mg.leg.br - E-mail: tenentecristina@paracatu.mg.leg.br